



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ESCLARECIMENTO 05

A TODAS ÀS EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL E DEMAIS INTERESSADOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1124/18

Atendendo ao pedido de esclarecimento, temos a informar o seguinte:

PERGUNTA 01:

Como o Edital em referencia é exclusivo para empresas ME e EPP em conformidade com o Item 2, 2.3, e 2.3.7, conforme redação do Edital, à seguir:

Redação do Edital: 2.3.7. Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Perguntamos: Quanto a comprovação de que as Empresas sejam realmente ME e EPP, dar-se-á apenas através da Declaração solicitada junto ao item 3.1.3, subitem 3.1.3.1, OU, também a empresa deverá COMPROVAR ser uma empresa ME ou EPP, através da apresentação de sua Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, o qual é um documento solicitado através da Lei 8.666/93 com suas modificações?

RESPOSTA 01:

Este pregão não é exclusivo para micro e pequenas empresas; há o direito de preferência.

A comprovação de enquadramento dar-se-á através da "declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte" (anexo 06) apresentada "sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital", a qual será submetida às diligências que se fizerem necessárias à confirmação do enquadramento declarado.

PERGUNTA 02:

O Demonstrativo Financeiro à que refere-se o item 6.1.3.5, à ser demonstrado através do ANEXO 12, deverá ser assinado pelo Representante Legal OU Procurador (Através de Procuração Específica - conforme o item 3.1.1.2), portanto, não terá necessidade de Assinatura também do Contador?

RESPOSTA 02:

O demonstrativo financeiro mencionado no item 6.1.3.5 não precisará ser assinado pelo contador porque os índices serão calculados durante a conferência dos documentos de habilitação da vencedora através do balanço patrimonial, o qual já deverá conter a assinatura do contador.

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de agosto de 2018.

CHRISTIAN MARTIN DOS SANTOS
Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio